



MEMORANDO SEI Nº 25245497/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 23 de abril de 2025.

À SAP.LCT**Assunto: Pedido de Esclarecimento**

Em atenção aos documentos SEI nº 0025190308 e SEI nº 0025197865 que solicitam análise aos pedidos de esclarecimento, segue manifestação desta unidade:

Pedido de esclarecimento 1:

Pergunta: A dúvida está em saber se o edital contabiliza 40 horas de curso ou 40 servidores treinados?

Pois no item 5.1.2 ele fala de uma única etapa, podendo ser dividido em 2 turmas, logo seriam 80 horas de curso e não 40 horas.

Já no item 3.2.1 determina em 40 horas.

Resposta: A presente contratação é referente a contratação de curso de Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores à 40 servidores e cada servidor deverá receber no mínimo 40 horas de curso.

Pergunta: Poderiam esclarecer se o preço está por hora ou por servidor?

Resposta: O valor constante no anexo I corresponde a cada servidor a ser capacitado. A quantidade total de 40 unidades referem-se a 40 servidores a serem capacitados.

Pedido de esclarecimento 02:

Pergunta: Em relação à carga horária mencionada no edital, gostaria de confirmar se a realização do curso contempla duas turmas de 40 horas cada, ou se trata-se de duas turmas dividindo um total de 40 horas (ou seja, 20 horas por turma).

Resposta: Serão no mínimo 40 horas de curso ministrados a 40 servidores, ou seja, 40 horas por turma.

Pergunta: No item 4.3.2 do Termo de Referência, é exigido que o profissional formador possua "formação de nível superior na área".

Poderiam, por gentileza, esclarecer quais formações acadêmicas são consideradas compatíveis com essa exigência para fins de habilitação?

Resposta: Considerando que trata-se de processo para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores, o profissional formador deverá possuir formação compatível com o objetivo do curso, ou seja, Gestão da Qualidade em Saúde e Indicadores na área da saúde. Esclarecemos ainda, que optou-se por não indicar formação específica do profissional formador para não restringir a competitividade do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 23/04/2025, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25245497** e o código CRC **AF5356C7**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.281892-6

25245497v19